



Junta de Freguesia

Handwritten signatures in blue ink, likely from the members of the Junta de Freguesia.

ATA N.º 16/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/12/2023

No dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no edifício sede da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, teve lugar uma reunião ordinária sob a presidência do senhor Hélio António Zacarias Vicente, Presidente, estando ainda presentes o senhor Filipe Manuel Pedro Bento, Secretário, e a senhora Tânia Raquel Gonçalves Martins, Tesoureiro. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

--- Presente a senhora Salomé Neto, residente em S. Tiago dos Velhos, a solicitar a alteração do atestado que a Junta de Freguesia lhe emitiu no mês anterior, com a introdução do código postal. -----
A Junta deliberou, por unanimidade, emitir novo atestado de acordo com a pretensão. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/11/2023

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, após a leitura da mesma. -----

4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2023:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a quarta alteração ao orçamento do ano de dois mil e vinte e três, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2024:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta do Plano Pluriannual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e quatro, e remetê-la à Assembleia de Freguesia para ratificação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta do Orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro, que totaliza, tanto na receita como na despesa, em cento e cinquenta e nove mil seiscentos e dezanove euros, e remetê-la à Assembleia de Freguesia para ratificação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Junta de Freguesia

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2024:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta do Plano Pluriannual de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro, e remetê-la à Assembleia de Freguesia para ratificação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS:

--- Dando cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Minuta da Segunda Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, que mantém os mesmos termos contratualizados da delegação de competências, incluindo os recursos patrimoniais e humanos, atualizando apenas a dotação de recursos financeiros a transferir do Município de Arruda dos Vinhos para a Freguesia de S. Tiago dos Velhos para o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

A Junta apreciou o documento e deliberou, por unanimidade, aprová-lo e submetê-lo à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o ano de dois mil e vinte e quatro, e remetê-lo à Assembleia de Freguesia para ratificação, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO DE 2024:

--- Considerando que a atualização anual da tabela de taxas e licenças da freguesia está prevista nos termos do artigo 34.º do respetivo Regulamento, mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor (IPC), publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atualização de valores da Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de S. Tiago dos Velhos, e remetê-la à Assembleia de Freguesia de S. Tiago dos Velhos para conhecimento. -----

CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES PARA O ANO DE 2024:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar, durante o próximo ano, reuniões públicas uma vez por mês, com início às vinte e uma horas, nas seguintes datas: oito de janeiro, cinco de fevereiro, quatro de março, um de



Junta de Freguesia

abril, seis de maio, três de junho, um de julho, cinco de agosto, dois de setembro, sete de outubro, quatro de novembro e dois de dezembro. -----

CONFERÊNCIA VICENTINA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO DE ARRUDA DOS VINHOS – PEDIDO DE APOIO:

--- Presente ofício da Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos, a solicitar apoio financeiro desta Junta de Freguesia para ações de solidariedade social, junto dos agregados familiares mais carenciados, visto que o que recebe do Banco Alimentar não tem sido suficiente para satisfazer de igual modo todos os cabazes. -----
A Junta tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de cinquenta euros. -----

EXERCÍCIO DE MANDATO EM REGIME DE MEIO TEMPO - PRESIDENTE:

--- Presente proposta do Senhor Presidente com o seguinte teor: -----
“Considerando que: -----
De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, com as alterações que resultam da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, “Em todas as juntas de freguesia o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo”; -----
A Lei do Orçamento de Estado, aprovada em 29 de novembro, prevê no artigo 46.º a distribuição pelas freguesias do montante reservado ao cumprimento do disposto legal acima, ou seja, o pagamento das remunerações dos presidentes de junta que tenham optado pelo regime de permanência, a tempo inteiro ou meio tempo, é suportado pelo Orçamento do Estado; -----
De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é da competência do presidente da junta de freguesia “Decidir sobre o exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, nos termos da lei”. -----
Venho, face ao exposto, propor a continuidade da atribuição de regime de meio tempo ao Presidente, Hélio António Zacarias Vicente, para efeitos no ano de 2024.” -----
A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta para o exercício do mandato do Senhor Presidente em regime de meio tempo. -----

PROPOSTA DE CONSULTORIA AUTÁRQUICA:

--- Presente proposta Ref.^a CA_202389 para Consultoria Contabilística e Financeira – SNC-AP (Regime das MicroEntidades), da LocalGEST, Lda. – Serviços de Contabilidade e Gestão. -----
Após discussão e análise da proposta, relativa à prestação de serviços de consultoria contabilística e financeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, pelo pagamento mensal de € 200 (duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, para dar continuidade aos serviços de consultoria contabilística e financeira prestados durante o presente ano de dois mil e vinte e três. -----



Junta de Freguesia

TOLERÊNCIAS DE PONTO:

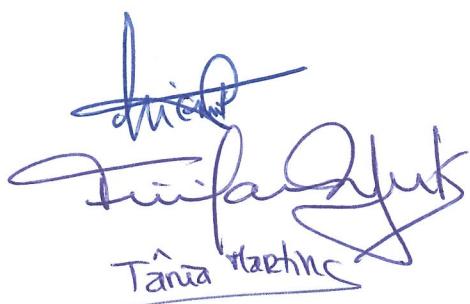
--- No âmbito das competências atribuídas nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta deliberou, por unanimidade, e atendendo à tradição, encerrar os serviços e conceder tolerância de ponto à funcionária para os seguintes dias: vinte e seis de dezembro – Natal e dois de janeiro – Ano Novo. -----

RESUMO DE TESOURARIA:

--- A Junta tomou conhecimento, através do respetivo resumo, de no final do mês de novembro haver o saldo orçamental de 13.682,66€ (treze mil seiscentos e oitenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos). -----

--- Seguidamente, foram lidas as minutas das deliberações, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----

--- E, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram vinte e três horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu Filipe Manuel Pedro Bento, Secretário, subscrevi. -----



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Filipe Bento". Below the main signature, there is a smaller, underlined signature that appears to read "Tânia Martins".